



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE
CNPJ: 07.385.024/0001-55 - Tel: (85) 33811240 - Site: www.camaramaracanau.ce.gov.br

ATA DA 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA (2025-2028) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DO DIA 16 (DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DE 2025, NO PLENÁRIO WILSON CAMURÇA. O PRESIDENTE VEREADOR RAPHAEL PESSOA, ABRE O PERÍODO EXTRAORDINÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 28 E 31 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADOS COM OS INCISOS II, IV E XV DO ART. 51 DO REGIMENTO INTERNO. REGISTRADO A PRESENÇA DOS VEREADORES: RAPHAEL PESSOA, RAFAEL LACERDA, SILVANA MACIEL, AMANDA RODRIGUES, MANOEL CORREIA, IVONALDO LIMA, JOTA FILHO, CAPITÃO MARTINS, PAULO HENRIQUE, ANDERSON ET, JOÃO BODÓ, MICHELE ROSA, CRISTINA OLIVEIRA, DONA BRUNA, LÉO SALES, DOUTOR PATRIARCA E JÚLIO CÉSAR. HAVENDO QUORUM O PRESIDENTE FEZ A LEITURA DA ORDEM DO DIA. FOI APROVADA, POR UNANIMIDADE, A MENSAGEM DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, EM SEGUNDO TURNO Nº 129/2025, QUE DISPÕE SOBRE A APLICABILIDADE DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC) E DA OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO (OOAU) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, REVOGA A LEI Nº 3.694, DE 23 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA SEQUÊNCIA, O PRESIDENTE PASSA PARA O SEGUNDO EXPEDIENTE. O VEREADOR IVONALDO LIMA FEZ USO DA TRIBUNA. SEM INSCRITOS NA EXPLICAÇÃO PESSOAL E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA.

